

CPI – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sr^a. Ana Perugini)

Requer a convocação do Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos.

Senhora Presidenta:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL**, *Delegado da Polícia Federal, chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos*, para prestar informações que possam auxiliar essa comissão sobre o objeto de investigação da CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objeto orientador dessa CPI e o plano de trabalho apresentado pelo Relator, Dep. ESPERIDIÃO AMIM, a participação do delegado da Polícia Federal, em pauta, chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos faz-se extremamente necessária para elucidar questões relevantes relacionadas ao tema.

Sala da Comissão, em de de 2015.

ANA PERUGINI

Deputada Federal